



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 172/2024

04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Pamella Idieli Ribeiro Souza** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Pamella Idieli Ribeiro Souza**, matrícula nº 9952232/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de julho de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial Assomasul |
| Nº <u>3625</u> na data <u>05 / 07 / 2024</u> |
| Pág. <u>324</u> |